

#VAMOS FAZER A NOVA UCSAL

MANUAL DO CANDIDATO



EXPEDIENTE

Grão-chanceler: Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger

Reitor: Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira

Pró-Reitor Acadêmico: Prof. Me. Paulo Sérgio Nunes Costa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação: Prof^a. Dr^a. Silvana Sá de Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Ação comunitária: Prof^a. Dr^a. Eliana Sales Brito

Pró-Reitor Administrativo-Financeiro: Bel. Danilo Sampaio de Assis

Diagramação: Núcleo de Comunicação e Marketing da UCSal

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO UCSAL - 2018.2

SUMÁRIO

1. Palavra do Reitor -----	04
2. Regulamentação do Processo Seletivo -----	05
3. Cursos -----	05
4. Inscrição -----	07
5. Inscrições de candidatos com necessidades especiais -----	10
6. Das normas de ingresso-----	10
7. Aplicação das Provas -----	11
8. Correção das Provas -----	17
9. Processamento dos resultados / Eliminação / Classificação / Desempate / Convocação dos Candidatos -----	19
10. Resultado -----	22
11. Matrícula -----	22
12. Documentação para Matrícula dos Convocados -----	23
13. Esclarecimentos -----	24
14. Informações Complementares -----	26
Anexo I - Conteúdo objeto de conhecimento -----	28

PALAVRA DO REITOR

Caríssimo (a) candidato (a),

Saudações de Paz e de Bem!

A Universidade Católica do Salvador ou, simplesmente, “UCSal”, é uma instituição fundada há mais de cinquenta anos e reconhecida regional e nacionalmente pela relevância e qualidade na prestação dos serviços educacionais. Estes referenciais traduzem parte dos nossos intentos para contribuir com a formação universitária e profissional de milhares de pessoas.

É com muita alegria e esperança que queremos convidar você a fazer parte da nossa comunidade acadêmica, com vista à obtenção de uma formação profissional qualificada, numa instituição renomada.

Nestes anos de história de dedicação ao ensino superior, aprendemos a não restringir o horizonte formativo do ensino à mera e estrita formação profissional. Além desta, nos preocupamos e privilegiamos a formação integral do educando, através de matrizes curriculares apoiadas na interdisciplinaridade, iniciação científica, grupos de pesquisas, monitoria, além de cursos e atividades de Extensão Universitária.

Tudo isso somado a um ambiente de maturação ética e cidadã, sem perder a interação com eventos acadêmicos e comunitários para um maior e melhor diálogo e participação social.

Desejamos a todos um bom êxito no Processo Seletivo Unificado UCSAL e que seu bom êxito permita sua aprovação e matrícula na UCSal. Esperamos a todos de braços e portas abertos. Esperamos contribuir de modo excelente para a sua formação profissional em nível superior. Que o seu protagonismo, aliado às dinâmicas da Universidade, favoreça e colabore para a construção de um Brasil cada vez mais forte, justo e solidário.

Do vosso servidor,

Prof. Dr. Pe. Maurício Ferreira

2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO UCSAL

Em conformidade com a Lei n.º 9394/96, de 20/12/1996, a Lei n.º 11.331, de 25/07/2006, a Portaria MEC n.º 391, de 07/02/2002, e a Portaria Normativa n.º 40 do MEC, de 12/12/2007, e de acordo com o previsto no Regimento da Instituição e com as normas e procedimentos apresentados em Edital, complementados por este Manual do Candidato e outras informações oficialmente divulgadas, o REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR – UCSal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO UCSAL - 2018.2**, para ingresso nos cursos de Graduação - Bacharelado/Licenciatura/Superior de Tecnologia, realizado sob a responsabilidade da Universidade Católica do Salvador, nas condições a seguir descritas.

3. DOS CURSOS

CURSOS DE LICENCIATURA E DE BACHARELADO

Curso	Modalidade	Campus	Turno	Nº de Semestres	Condição Legal
Administração de Empresas*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	08	Portaria de Rec. nº 45 de 22/01/2015
			Noturno		
Arquitetura e Urbanismo*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	10	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
Biomedicina**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	08	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
Ciências Biológicas*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	08	Portaria de Rec. 429 de 29/07/2014
Ciências Contábeis *	Bacharelado	Pituaçu	Noturno	08	Portaria de Rec. nº 795 de 15/12/2016
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	07	Portaria de Rec. nº 271 de 04/04/2017
			Noturno		
Comunicação Social – Relações Públicas	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	07	Portaria de Rec. nº 45 de 22/01/2015
			Noturno		
Direito*	Bacharelado	Federação	Matutino	10	Portaria de Rec. nº 765 de 21/07/2017
			Noturno		
		Pituaçu	Matutino		
			Noturno		



Educação Física*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	08	Portaria de Rec. nº 833 de 19/12/2016
Enfermagem**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino Noturno	09	Portaria de Rec. nº 1 de 06/01/2012
Engenharia Civil*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	10	Portaria de Rec. nº 286 de 21/12/2012
			Noturno		
Engenharia de Software*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	08	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
Engenharia Mecânica * (*)	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	10	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
			Noturno		
Engenharia Química*(*)	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	10	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
			Noturno		
Fisioterapia**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	09	Portaria de Rec. nº 1 de 06/01/2012
Geografia*	Licenciatura	Federação	Noturno	08	Portaria de Rec. nº 286 de 21/12/2012
História *	Licenciatura	Federação	Noturno	08	Portaria de Rec. nº 662 de 25/11/2013
Letras – Inglês *	Licenciatura	Federação	Noturno	08	Portaria de Rec. nº 340 de 29/07/2016
Letras – Português *	Licenciatura	Federação	Noturno	08	Portaria de Rec. nº 340 de 29/07/2016
Matemática *	Licenciatura	Pituaçu	Noturno	08	Portaria de Rec. nº 286 de 21/12/2012
Música – Piano	Licenciatura	Pituaçu	Matutino	10	Portaria de Rec. nº 1.199 de 24/11/2017
			Noturno		
Música – Violão	Licenciatura	Pituaçu	Matutino	10	Portaria de Rec. nº 1.199 de 24/11/2017
			Noturno		
Nutrição**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino Vespertino	09	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
Pedagogia**	Licenciatura	Federação	Noturno	08	Portaria de Rec. nº 795 de 15/12/2016
Psicologia*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	10	Portaria de Rec. nº 842 de 16/12/2016
Serviço Social **	Bacharelado	Federação	Matutino	08	Portaria de Rec. nº 1 de 06/01/2016
			Noturno		

--	--	--	--

*Os alunos desses cursos realizarão estágios supervisionados nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

**Os alunos desses cursos realizarão atividades práticas e/ou estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino).

(*) Os alunos desse curso cursarão os dois últimos anos no turno noturno, para facilitar os estágios.

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Curso	Modalidade	Campus	Turno	Nº de Semestres	Condição Legal
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	Pituaçu	Noturno	05	Portaria de Rec. nº 430 de 29/07/2014
Gastronomia	Superior de Tecnologia	Pituaçu	Matutino	05	Portaria de Rec. nº 195 de 10/05/2013
			Vespertino		
			Noturno		

Observações:

As turmas dos cursos oferecidos pela UCSal estão estruturadas com o mínimo de 30 alunos e o máximo de 60 alunos por módulo/teórico, e com 12 a 25 alunos por módulo/estágio, conforme a natureza do curso. Os alunos dos cursos noturnos farão suas matrículas regulares para o mencionado turno, exigindo-se, no entanto, a sua matrícula em disciplinas oferecidas aos sábados pela manhã.

Será de responsabilidade do aluno a aquisição de material (de uso pessoal) para utilização nas aulas práticas e nos estágios.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para os processos seletivos do segundo semestre de 2018 iniciará no dia **11/04/2018**.

4.2 A inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico vestibular.ucsal.br, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição.

4.3 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Manual.

4.4 Caso seja constatada a existência de mais de uma Inscrição de um mesmo candidato será considerada válida a inscrição realizada com data mais recente, anulando-se as demais.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações desse Manual, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail, números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a Universidade Católica do Salvador/UCSal e o candidato.

4.6 A Universidade Católica do Salvador/UCSal fica isenta de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

4.7 Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer modificação.

4.8 Para realizar adequadamente sua inscrição siga os seguintes passos:

4.8.1 Acesse o site vestibular.ucsal.br, selecione a opção “Inscreva-se” e siga os procedimentos apresentados.

4.8.2 Preencha cuidadosamente todos os dados, conferindo-os com atenção.

4.8.3 Da opção do curso:

4.8.3.1 O candidato só poderá inscrever-se em uma única opção de curso.

4.8.3.2 Indique corretamente o curso escolhido e observe seu horário e campus de funcionamento.

4.8.3.3 O candidato que, no momento da inscrição, indicar incorretamente o curso de sua opção, não poderá mudá-lo posteriormente.

4.8.4 Da opção de Língua Estrangeira:

4.9.4.1 A não opção do candidato pela Língua Estrangeira implicará na realização da Prova de Língua Inglesa, no dia da realização das Provas.

4.8.5 Do ENEM:

4.8.5.1 O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deve preencher corretamente o campo referente ao código de inscrição do ENEM (esse número possui 12 - doze - dígitos).

ATENÇÃO: somente o preenchimento correto desse campo permitirá que o candidato tenha a nota do ENEM aproveitada para fim de seleção. O candidato que desconheça o seu número de inscrição do ENEM poderá obtê-lo, previamente, junto ao INEP/MEC. A UCSal não assumirá a responsabilidade de buscar essa informação.

4.8.5.2 Caso o número informado esteja incorreto, em duplicidade, ou seja, declarado inexistente pelo INEP, o candidato deixará de concorrer às vagas nesta modalidade, sendo automaticamente desclassificado.

5. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato deverá proceder conforme as informações constantes no Edital de abertura de inscrição para o Processo Seletivo Unificado de 2018.2.

6. DAS NORMAS DE INGRESSO

O Processo de seleção para os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM será realizado em **FASE ÚNICA** - Classificatória e Eliminatória - conforme o item 6.1.

O Processo de seleção para os candidatos que participarem do Processo Seletivo de PROVA ESCRITA será realizado em **DUAS ETAPAS**. A primeira etapa, obrigatória para esse grupo de candidatos, consiste numa atividade prática voltada à futura profissão e visita ao campus do curso escolhido. A referida etapa acontecerá no dia, horário e campus informado no edital do Processo Seletivo. A segunda etapa, de caráter Classificatório e Eliminatório, constará de quatro Provas com Questões Objetivas e de uma Prova de Redação, conforme o item 6.2.

6.1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

O Processo Seletivo, mediante aproveitamento da nota alcançada no ENEM, utilizará o referido resultado para o preenchimento das vagas destinadas a esse fim, considerando os critérios mencionados nos itens abaixo.

6.1.1 Serão considerados os resultados do ENEM dos anos de **2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017**, a critério do candidato que deverá, obrigatoriamente, indicar o seu número de inscrição do ENEM.

6.1.2 Será considerado em condições de concorrer às vagas reservadas para os optantes pelo aproveitamento do ENEM, o candidato que tenha obtido nota igual ou superior a **300 pontos** na média geral da prova do ENEM.

6.2 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR REALIZAÇÃO DE PROVAS

O Processo Seletivo mediante realização de Provas Escritas – Provas objetivas e de Redação, acontecerá em duas etapas, conforme indicado no item 6.

6.2.1 As Provas com Questões Objetivas conterão um total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, contendo apenas uma alternativa correta. Cada questão valerá 1 (um) ponto.

6.2.2 Nas provas serão abordados conteúdos das quatro áreas do conhecimento:

6.2.2.1 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Estrangeira);

6.2.2.2 Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Sociologia e Filosofia);

6.2.2.3 Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia);

6.2.2.4 Matemática e suas Tecnologias.

6.2.3 A Prova de Redação, que valerá 10 (dez) pontos, apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo- argumentativo de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

6.2.4 **Quadro de Provas:**

Provas (códigos)	Objetos do conhecimento	Quantidade de questões
-------------------------	--------------------------------	-------------------------------

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS (LCT)	Língua Portuguesa	06
	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	04
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS (CHT)	História	04
	Geografia	04
	Sociologia	01
	Filosofia	01
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	04
	Física	03
	Química	03
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MT)	Matemática	10
REDAÇÃO (R)	-	-

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As Provas serão aplicadas nos horários previstos no edital do Processo Seletivo.

7.2 O acesso do candidato ao local de prova será feito em horário estabelecido no Edital do Vestibular Unificado 2018.2.

7.2.1 Não será permitida a entrada do candidato no local de realização das provas, após o fechamento dos portões.

7.3 O candidato disporá de 4h (quatro horas) para realizar as provas.

7.4 Será considerado o horário oficial local de Salvador/BA para os fins dos Processos Seletivos.

7.5 A critério da organização do Processo Seletivo, a abertura dos portões poderá ser antecipada. Em hipótese alguma será antecipado o fechamento dos portões.

7.6 Os candidatos do Processo Seletivo de Provas Escritas, verificarão o local e a sala em que realizarão as provas consultando o site vestibular.ucsal.br/publicacoes, a partir das 16h da sexta-feira imediatamente anterior à realização das provas.

7.7.1 O candidato só poderá realizar as provas no local designado na Consulta ao Local de Provas.

7.8 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes do predeterminado no edital ou em outro comunicado dos Processos Seletivos.

7.10 Com o objetivo de garantir segurança dos Processos Seletivos poderá ser coletada

a impressão digital de todos os candidatos nas Folhas de Respostas, podendo se adotar filmagem individual ou se fotografar todos os candidatos, bem como realizar exame de meatoscopia para detecção de ponto eletrônico ou qualquer outro dispositivo não permitido.

7.11 Para realizar as Provas, o candidato deverá apresentar o mesmo documento de identificação com o qual se inscreveu, em bom estado de conservação, sendo vedada a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

7.12 Serão aceitos como documento de identificação do candidato, em bom estado de conservação, os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade - por exemplo: CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, CRA, OAB - a Carteira de Trabalho e Previdência Social-Modelo Novo (emitida por sistema informatizado, com dados e fotos digitalizados, e que contém a impressão digital do candidato), Passaporte Brasileiro dentro da sua validade, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (desde que contenham a impressão digital do candidato – não confundir com Certificado de Alistamento Militar) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997), sendo vedada a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

7.12.1 Na impossibilidade de apresentar o mesmo documento original de identificação com o qual se inscreveu, o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação previstos no item anterior, preferencialmente que contenha o número do documento utilizado na inscrição.

7.13 Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. O candidato que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do item 7.12 e seus subitens deverá deixar o prédio de aplicação das provas.

7.14 Terá acesso à sala de provas apenas o candidato que apresentar documento de identificação na forma do item 7.12 e seus subitens. O candidato que apresentar

outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas, sendo eliminado do Processo Seletivo.

7.15 O candidato impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova documento de identidade original com o qual se inscreveu por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de eliminação do referido Processo Seletivo.

- a) o Boletim de Ocorrência (B.O), expedido por órgão policial há no máximo, trinta dias; e
- b) outro documento de identificação válido, com foto, dentre aqueles elencados no item 7.12, que contenha, preferencialmente, o número do documento utilizado para sua inscrição.

7.15.1 Em caso de furto ou roubo, o candidato poderá ser submetido à identificação especial – coleta de impressões digitais e assinaturas em formulário próprio. A coordenação do Processo Seletivo fixará prazo e local para que apresente um documento válido, conforme o item 7.12, e possa ter sua prova avaliada. O candidato que apresentar, exclusivamente, o Boletim de Ocorrência – BO, ainda que regularmente expedido, só terá a sua prova validada, após a devida identificação através de biometria e novos documentos apresentados no tempo hábil à matrícula, ou será eliminado do Processo Seletivo.

7.16 A Universidade Católica do Salvador poderá efetuar diligências junto a Institutos de Identificação oficiais com o objetivo de confirmar a identidade do(s) candidato(s) submetido(s) à Identificação Especial.

7.17 Será encaminhado ao posto de identificação, podendo ser submetido ao processo de identificação especial - coleta de impressões digitais e verificação datiloscópica - o candidato cujo documento de identificação, a critério de qualquer membro da equipe de aplicação das provas, apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura ou que esteja danificado ou cuja foto seja do candidato ainda criança ou cuja imagem da impressão digital esteja comprometida.

7.18 Na hipótese de o documento de identificação apresentado pelo candidato apresentar indícios de irregularidade e/ou se o documento não contiver a sua impressão digital ou na hipótese de a imagem da impressão digital estar danificada,

impedindo a realização da verificação datiloscópica, não se fará a identificação especial, sendo o candidato automaticamente eliminado do Processo Seletivo, mediante parecer do perito técnico responsável.

7.19 O candidato que for submetido à identificação especial, só terá acesso à sala de provas após a verificação datiloscópica e liberação por escrito do perito técnico responsável.

7.20 Não obstante o exposto no item 7.12, reiteramos que **NÃO SERÃO ACEITOS** como documento de identificação do candidato: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo, sem fotografia); Certificado de Alistamento Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social-Modelo Antigo (que **NÃO** contém a impressão digital do candidato); carteira de estudante; carteira de aluno de cursinho preparatório ou de curso de língua estrangeira, carteira de sócio de qualquer agremiação; *smartcard*; crachá, carteira funcional sem valor de identidade estabelecido por Lei, protocolos de solicitação de documentos, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

7.21 Para realização das Provas, o candidato deve utilizar **exclusivamente** caneta esferográfica de cor azul ou preta fabricada em material transparente.

7.22 Recomenda-se ao candidato somente portar, na oportunidade do acesso à sala de provas, os objetos necessários à realização das mesmas. Se assim o candidato não proceder, todos os pertences serão lacrados e colocados abaixo de sua cadeira, ficando a Universidade Católica do Salvador isenta de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.

7.23 Durante a realização das provas, não será permitido o uso de relógio de qualquer tipo, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, pagers, etc), protetores auriculares, óculos escuros, boné, chapéu, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras (óculos, caneta, etc), radiotransmissores, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro e a comunicação entre os candidatos.

7.23.1 O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.

7.24 Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones, iphones ou equivalentes, deverão ser desligados, preferencialmente ter suas baterias retiradas e, ainda assim, não poderão ser portados ou utilizados pelo candidato durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização das provas, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua cadeira devidamente embalados, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

7.25 A permanência mínima do candidato em sala é de uma hora e meia, sob pena da não correção das suas provas e consequente eliminação do Processo Seletivo.

A saída do candidato levando o Caderno de Provas só é permitida nos 30 (trinta) minutos finais do tempo de duração das Provas.

7.26 Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um fiscal.

7.27 Durante o horário de realização das provas, o candidato só poderá sair da sala uma vez.

7.28 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.29 O candidato que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.

7.30 Os três últimos candidatos de cada sala somente serão liberados quando todos os demais tiverem concluído as provas, devendo assinar Declaração de finalização da aplicação.

7.31 O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.

7.32 No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher a folha de respostas das questões objetivas, da redação ou das questões discursivas, se houver, únicos documentos válidos para a correção.

7.33 Não haverá substituição da folha de respostas ou da folha de redação por erro do

candidato.

7.34 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

7.35 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

7.36 A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.37 A Folha de Redação não poderá ser assinada fora do local indicado, nem conter rubrica, palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova do candidato.

7.38 Poderá ser coletada, duas vezes, a impressão digital de cada candidato na folha de respostas, quando da sua entrega ao final da prova.

7.39 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade nas folhas de respostas.

7.40 As instruções dos cadernos de provas e das folhas de respostas ou de redação se incorporam às normas deste Manual, sendo eliminado o candidato que as descumprir.

7.41 O candidato será sumariamente eliminado dos Processos Seletivos se:

7.41.1 Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

7.41.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;

7.41.3 Chegar após o fechamento do portão;

7.41.4 Não comparecer para realizar as provas;

- 7.41.5 Deixar em branco a folha de respostas ou de redação;
- 7.41.6 Afastar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- 7.41.7 Deixar de assinar qualquer folha de respostas ou de redação no local apropriado;
- 7.41.8 Não devolver qualquer folha de respostas ou redação ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas ou redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
- 7.41.9 Não tiver comprovada a autenticidade das provas após comparação das impressões digitais coletadas nas folhas de respostas durante a Aplicação das Provas e em formulário próprio durante a Matrícula dos convocados, se houver.
- 7.41.10 Não acatar a coleta de impressões digitais na folha de respostas;
- 7.41.11 Ausentar-se da sala portando o caderno de provas, antes do horário permitido;
- 7.41.12 Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou nas folhas de respostas;
- 7.41.13 For surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos, conforme previsto neste Manual;
- 7.41.14 For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- 7.41.15 For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos, tais como bilhetes, lembretes, dicas, etc;
- 7.41.16 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 7.41.17 For flagrado consultando ou portando qualquer documento de consulta, enquanto estiver no prédio de realização das Provas;
- 7.41.18 Cujo aparelho celular for acionado (mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas.
- 7.42 Se for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial, meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou datiloscópico, ter o candidato se utilizado de meios

ilícitos ou não permitidos neste Manual, suas provas serão anuladas sendo ele, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

8. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

8.1 A Prova Objetiva - questões de múltipla escolha - será corrigida eletronicamente.

8.1.1 Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na folha de respostas estiver a lápis ou apresentar dupla marcação ou estiver em branco.

8.1.2 Cada questão deste tipo respondida corretamente valerá um ponto. O total de acertos do candidato em cada uma das provas objetivas corresponderá à sua Nota Bruta na respectiva Prova.

8.1.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das folhas de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as recomendações deste Manual ou da Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.2 A Prova de Redação será corrigida por uma equipe experiente de professores de Língua Portuguesa, devidamente capacitada para a atividade e será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, inteira, correspondendo à Nota Bruta da Prova.

8.2.1 Na correção da Prova de Redação serão considerados os seguintes aspectos:

8.2.1.1 Demonstrar domínio da habilidade formal da Língua Portuguesa.

8.2.1.2 Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

8.2.1.3 Selecionar, relacionar, organizar, interpretar informações, fatos e opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

8.2.1.4 Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

8.2.1.5 Elaborar proposta de intervenção para o problema apresentado, respeitando os direitos humanos, ou emitir opinião fundamentada, com coerência e lógica.

8.2.2 Receberá nota zero na Prova de Redação o candidato cujo texto:

8.2.2.1 Fugir à proposta apresentada;

8.2.2.2 Apresentar padronização quanto a estrutura, sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos;

8.2.2.3 Não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa;

8.2.2.4 Apresentar-se sob forma não articulada verbalmente (com desenhos, números e palavras soltas);

8.2.2.5 For assinado fora do local proposto ou identificado de alguma forma;

8.2.2.6 For escrito a lápis, em parte ou totalmente;

8.2.2.7 Apresentar número inferior a 15 (quinze) linhas;

8.2.2.8 For redigido em folha que não seja a de Redação ou apenas na folha de rascunho.

8.3 Havendo anulação de questão pela Banca Examinadora a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões eventualmente anuladas não serão distribuídos aos candidatos.

8.3 A anulação de questão, retificação de gabarito ou retificação do padrão de resposta, quando acatada, terá seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos ao Processo Seletivo, independente de o candidato ter ou não questionado o item modificado.

9. DO PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS / ELIMINAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / DESEMPATE / CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM

Após a obtenção das Notas Brutas (NB) do candidato no ENEM, o sistema da UCSal processará o cálculo e a classificação será feita em ordem decrescente, conforme o cálculo demonstrado a seguir:

Média Global: $MG = [(NBLCT) + (NBCHT) + (NBCNT) + (NBMT) + (NBR)] \div 5$

9.1.1 Serão convocados, sucessivamente, os candidatos que apresentarem as médias mais altas, até o preenchimento do número de vagas disponibilizadas no

edital.

9.1.2 Não será classificado, mesmo havendo vagas, o candidato que:

- Obter Nota Bruta igual a 0 (zero) em qualquer uma das Provas com Questões Objetivas e/ou Redação;
- Obter média global inferior a **300 pontos**.

9.1.3 Serão desclassificados os candidatos que, mesmo tendo as pontuações mínimas exigidas, apresentarem classificação além do número de vagas disponibilizadas para o ingresso pela utilização da nota do ENEM.

9.1.4 Ocorrendo empate na Média Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

- a) maior nota bruta na Prova de Redação (R);
- b) maior nota bruta na Prova Objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
- c) maior nota bruta na Prova Objetiva de Matemática e suas Tecnologias (MT);
- d) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT);
- e) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
- f) maior idade (computando-se dia/mês/ano).

9.2 POR INTERMÉDIO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVA ESCRITA

Após a correção das Provas com Questões Objetivas e da Prova de Redação serão executados os seguintes procedimentos:

- Cálculo das Notas Brutas das Provas com Questões Objetivas e da Nota Bruta da Prova de Redação de cada candidato;
- Eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver Nota Bruta menor que 10 (dez), ou seja, dez acertos, no somatório das Notas Brutas das Provas com Questões Objetivas;
- Eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver Nota Bruta igual a 0 (zero) em qualquer das Provas com Questões Objetivas;
- Eliminação do candidato cuja Nota Bruta da Prova de Redação seja menor do que **4,0 (quatro)**.

9.2.1 Finalizados os procedimentos previstos no item anterior, serão calculados os Escores Globais (EG) dos candidatos **não eliminados** conforme

demonstrado a seguir:

A. Curso de Direito e Psicologia

<i>Provas (Códigos)</i>	<i>Pesos</i>
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	3,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	3,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	1,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	1,0

Score Global: $EG = [(NBLCT \times 3,0) + (NBCHT \times 3,0) + (NBR \times 2,0) + (NBCNT \times 1,0) + (NBMT \times 1,0)] \div 10$

B. Cursos de Engenharia (Civil, Mecânica, Química e de Software) e Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

<i>Provas (Códigos)</i>	<i>Pesos</i>
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	1,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	1,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	3,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	3,0

Score Global: $EG = [(NBLCT \times 1,0) + (NBCHT \times 1,0) + (NBR \times 2,0) + (NBCNT \times 3,0) + (NBMT \times 3,0)] \div 10$

C. Cursos de Ciências Naturais e de Saúde (Educação Física, Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição) e Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia

<i>Provas (Códigos)</i>	<i>Pesos</i>
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	2,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	2,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	3,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	1,0

Score Global: $EG = [(NBLCT \times 2,0) + (NBCHT \times 2,0) + (NBR \times 2,0) + (NBCNT \times 3,0) + (NBMT \times 1,0)] \div 10$

D. Demais Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia

<i>Provas (Códigos)</i>	<i>Pesos</i>
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	2,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	2,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	2,0

Matemática e suas Tecnologias (MT)	2,0
------------------------------------	-----

Escore Global: $EG = [(NBLCT \times 2,0) + (NBCHT \times 2,0) + (NBR \times 2,0) + (NBCNT \times 2,0) + (NBMT \times 2,0)]$

÷ 10

9.3 O Escore Global será apresentado com duas casas decimais. Caso o algarismo da terceira casa decimal seja maior ou igual a cinco será acrescentada uma unidade ao algarismo da segunda casa decimal. Caso o algarismo da terceira casa decimal seja inferior a cinco, o segundo algarismo será mantido sem alteração.

9.4 Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de Escore Global, sucessivamente, até preencherem as vagas oferecidas no Processo Seletivo.

9.4.1 Ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

- a) maior nota bruta na Prova de Redação (R);
- b) maior nota bruta na Prova Objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
- c) maior nota bruta na Prova Objetiva de Matemática e suas Tecnologias (MT);
- d) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT);
- e) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
- f) maior idade (computando-se dia/mês/ano).

9.5 O candidato que for beneficiado no processamento do desempate pelo critério de maior idade, deverá apresentar no ato da matrícula, a certidão de nascimento para validação do procedimento. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na certidão de nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição dentre aqueles entre os quais havia apresentado o mesmo Escore Global.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado dos Processos Seletivos será divulgado via e-mail e/ou SMS, na data prevista nos editais.

10.2 Todos os candidatos terão acesso individualizado à Consulta de Desempenho, 48h após a divulgação do resultado.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Para matricular-se em um dos cursos/turno da Universidade Católica do Salvador - UCSal, o candidato habilitado no Processo Seletivo deverá ter, obrigatoriamente, concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em instituição de ensino regular junto aos órgãos do respectivo Sistema de Educação.

11.2 A matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2018, ocorrerá em períodos a serem divulgados em Editais próprios, devendo o candidato ficar atento à divulgação do resultado e às orientações constantes nos citados Editais.

11.3 Será considerado desistente o candidato que não se apresentar dentro do prazo definido no Edital de Matrícula ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Manual.

11.4 O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no Processo Seletivo.

11.5 Durante o período de matrícula é responsabilidade do candidato informar-se, diariamente, sobre as sucessivas convocações feitas pela UCSal, para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos editais, comunicados e publicações divulgados no site vestibular.ucsal.br assim como manter atualizados os contatos (e-mail e telefone).

12. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

12.1 Divulgado o resultado, o candidato convocado deverá efetivar sua matrícula nos prazos e condições estabelecidos no Edital de Matrícula da Universidade Católica do Salvador – UCSal.

12.2 Os documentos exigidos para a matrícula são:

- a)** Original ou cópia autenticada do Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente (curso Colegial, Magistério e Supletivo);
- b)** Original ou cópia autenticada do Documento de Identidade;
- c)** Original ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d)** Original ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento;

- e) Original ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome;
- f) Original ou cópia autenticada do Comprovante de residência;
- g) Contrato de Prestação de Serviços impressos em duas vias, conforme orientação recebida pelo candidato no ato da publicação dos resultados (para o candidato menor de 18 anos).

12.3 Em caso de Histórico Escolar emitido por colégio particular de outro estado, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o candidato realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado, na qual conste o nome do candidato na ata de conclusão do Ensino Médio.

12.4 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

12.5 A matrícula somente será efetivada após a entrega da documentação e quitação da Guia de Pagamento Bancário.

12.6 O candidato menor de 18 anos aprovado no Processo Seletivo Vestibular, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelo responsável legal, o qual será o signatário no contrato de prestação de serviços educacionais emitido pela UCSal.

12.7 Quando o candidato for maior de 18 anos, os pais ou representante somente poderão fazer a matrícula no curso mediante a apresentação de Procuração com firma reconhecida.

12.8 A matrícula inicial para os cursos de Graduação - Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia - dos candidatos classificados no Processo Seletivo será feita no currículo vigente no semestre, no momento da referida matrícula.

13. DOS ESCLARECIMENTOS

13.1 Caso o candidato tenha alguma dúvida em relação às publicações realizadas (indeferimentos/resultados/gabaritos) ou às correções realizadas, poderá interpor

recurso à UCSal (setor de ingresso. A/C Profa. Lícia Margarida), cumprindo os seguintes procedimentos e prazos:

- a) utilizar o endereço eletrônico vestibular@ucsal.br, até as 18h do dia subsequente à publicação objeto do recurso/esclarecimento, contendo, **obrigatoriamente**, os seguintes dados: nome do candidato, número do CPF, número de inscrição e argumentação. Se for recurso de gabarito deve incluir também identificação da área/disciplina e número da questão;
- b) o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em sua argumentação. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas no Edital, Manual do Candidato e em outros editais serão indeferidas.

13.1.1 Não será aceito recurso encaminhado por via postal, fax ou entregue pessoalmente na sede da UCSal, ou que se refira à qualquer outro aspecto que não os especificados no item 13.1.

13.2 O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado no site vestibular.ucsal.br/publicacoes.

13.2.1 Os recursos das questões objetivas só serão aceitos se enviados no período indicado neste Manual. Os recursos que forem encaminhados após esse período não serão considerados.

13.2.2 Após as análises dos recursos será publicado o gabarito definitivo, a partir do qual se processará o resultado do Processo Seletivo.

13.3 Os recursos dos resultados da Prova de Redação ou do Resultado Final só serão aceitos se enviadas até às 18h do dia subsequente às respectivas publicações. Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido não serão considerados.

13.4 As respostas dos recursos serão encaminhadas ao e-mail do solicitante, em um prazo de até cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao último dia de interposição, sempre a partir das 16h.

13.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão do parecer do recurso ou recurso do recurso. As Bancas Avaliadoras constituem última instância para o recurso, sendo soberanas em suas decisões.

13.6 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;

- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) candidato(s);
- c) que contenha teor desrespeitoso à Banca Avaliadora;
- d) com argumentação referente a eventos relacionados a outro(s) candidato(s).

14. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 A Universidade Católica do Salvador – UCSal poderá alterar qualquer disposição fixada para o Processo Seletivo, mediante NOTA PÚBLICA ou Aditivo, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse Processo.

14.2 A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para o Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

14.3 A Classificação dos candidatos far-se-á por curso/turno/campus e na ordem decrescente dos resultados obtidos em cada modalidade, não sendo admitida revisão de provas nem recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

14.4 Será nula de pleno direito a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

14.5 Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, no momento da matrícula.

14.6 Durante o curso poderão ser oferecidas disciplinas na modalidade semipresencial, alcançando um máximo de 20% da carga horária total do curso, conforme previsto na Portaria do MEC 4.059/04.

14.7 Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento da Universidade Católica do Salvador - UCSal, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

14.8 Todos os documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo serão incinerados logo após iniciadas as aulas do semestre letivo para o qual foi realizado, salvo, os documentos entregues para a matrícula que permanecerão arquivados na

UCSal.

14.9 A UCSal fica isenta de qualquer responsabilidade no caso da não localização do candidato por equívoco nos dados de contato por ele informados, no ato da inscrição.

14.10 Na hipótese de permanecerem vagas não preenchidas, a UCSal poderá realizar novo Processo Seletivo, a ser divulgado por Edital específico no site.

14.11 A esse Manual, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nos cadernos de provas e nos Editais, Notas Públicas e Comunicados publicados, referente aos Processos Seletivos.

14.12 Será considerado o horário local para fins de realização de todas as atividades e ações referentes aos Processos Seletivos.

14.13 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Processo Seletivo da Universidade Católica do Salvador.

Para outras informações e esclarecimentos entre em contato com a UCSal através do e-mail: vestibular@ucsal.br e/ou telefone: 3206-7968.

ANEXO I

CONTEÚDOS OBJETO DE CONHECIMENTO

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** - Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.

Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

• **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

• **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico semânticas).

• **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço temporal em que se produz o texto.

• **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.

• **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os

recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** - Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e

movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo.

Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e

propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico.

Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do**

Estado - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

- **Características e transformações das estruturas produtivas** - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** - Relação

homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- **Representação espacial** - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

(Fonte: ENEM 2014)